

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 123.011,97 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1436, de 13 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 123.011,97 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	638	0101	3.744,52
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	639	0102	4.800,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	643	0148	17.437,63
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351	0102	14.345,21
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	640	0102	14.291,93
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	355	0100	3.883,94
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	356	0102	23.054,59
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	397	0102	12.908,22
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.0114.2.072 - Manutencao Sistema Abastecim. Agua			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	431	0100	2.901,20
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.243.0805.2.077 - Mant.Cons./Crianca/Adolesc./Tutelar			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469	0100	970,41
11 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01.09.271.0041.2.084 - Contribuicoes p/Previdencia Social			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	586	0100	9.540,31
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	587	0100	15.134,01
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>123.011,97</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	323	0102	4.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	347	0102	118.211,97
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>123.011,97</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>123.011,97</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 28 de dezembro de 2018; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

  
RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL